



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DESPACHO ADMINISTRATIVO/ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO/ TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AOS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
06 DE JANEIRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917-2022-DIR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2022- IN**

**CONTRATO Nº 001-2022**

**TERMO ADITIVO Nº 01**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
06 DE JANEIRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a solicitação de possibilidade do primeiro termo aditivo para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 001-2022, celebrado entre este ente público e a empresa **FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº **09.397.847/0001-29**, em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2022**, O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços técnico jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica aos setores administrativos desta Prefeitura Municipal**, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre a legalidade do requerido, bem como a elaboração da minuta do termo aditivo.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Macaúbas/BA, em 30 de dezembro de 2022.

**ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
06 DE JANEIRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917-2022-DIR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2022- IN  
CONTRATO Nº 001-2022  
TERMO ADITIVO Nº 01**

**Objeto:** Contratação de serviços técnico jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica aos setores administrativos desta Prefeitura Municipal.

**Contratada:** FRANÇA E GUTENBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Assunto:** Aditivo de Vigência.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**CONSIDERANDO**, o requerimento apresentado pela empresa **FRANÇA E GUTENBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS**, bem como concordância da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, bem como a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de vigência contratual;

**CONSIDERANDO**, a existência de dotação orçamentária para pagamento da despesa *in casu*;

**CONSIDERANDO**, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 001-2022, **AUTORIZAMOS** o aditamento do contrato em questão, para que se prorrogue o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Macaúbas/BA, em 30 de dezembro de 2022.

**ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
06 DE JANEIRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917-2022-DIR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2022- IN CONTRATO Nº 001-2022 TERMO ADITIVO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, ESTADO DA BAHIA, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência E Tecnologia, inscrito no CPF sob o nº 028.791.975-70, no RG sob o nº 09.660.402-60 SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jorge Amado, nº 208, sala 107, Imbui, Salvador - Bahia, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **09.397.847/0001-29**, aqui representado pelo Sr. Ricardo Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 801.872.505-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. Cláusula Primeira - Do prazo de vigência do contrato

1.1. Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, Comunicação, Ciência E Tecnologia, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do Contrato nº 001-2022, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 03 de janeiro de 2022, pelo período estimado de 12 (doze) meses e para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2023**.

#### 3. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Macaúbas, BA, em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\_\_\_\_\_  
**FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
06 DE JANEIRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



**EXTRATO DO ADITIVO nº 01 do Contrato nº 001-2022 - Processo Administrativo nº 917-2022-DIR – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2022- IN.** Contratante: Prefeitura Municipal de Macaúbas, inscrita no CNPJ sob CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência E Tecnologia. Contratada: **FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jorge Amado, nº 208, sala 107, Imbui, Salvador - Bahia, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **09.397.847/0001-29**. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços técnico jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica aos setores administrativos desta Prefeitura Municipal. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de **vigência até 31 de dezembro de 2023**. Data da assinatura do 1º termo aditivo: 30 de dezembro de 2022.